

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, adendo modificador ao Pregão Eletrônico n. 059/2025, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E INSPEÇÃO VEICULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS.**

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Preambulo do Edital – Valor Total Estimado da Contratação passa a constar o seguinte:

***Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 6.577.366,88
(seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).***

1.2. Suprime do Edital os itens 4.2.3.1, item 9.21 e todos os seus subitens, subitem 9.22.2, 9.22.3, 9.22.4, bem como, retifica o item 9.22.1, nos seguintes termos:

9.22.1. Caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para: (...)

2. DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERENCIA:

2.1. O item 10 do Termo de Referencia passa a constar coma seguinte redação:

10.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.372.800,00 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), acrescido da taxa administrativa de 3,21%, totalizando o valor máximo de R\$ 6.577.366,88 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). conforme referecial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado na formação de preços realizada por este órgão.

3. DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. O item 10 do Estudo Técnico Preliminar – parte final, passa a constar coma seguinte redação:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.372.800,00 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), acrescido da taxa administrativa de 3,21%, totalizando o valor máximo de R\$ 6.577.366,88 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

4. DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:

1.1.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 03/11/2025 às 08:30 horas do dia 12/11/2025.

1.1.3.1. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 12/11/2025.

1.1.3.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/11/2025.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS:

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados e o Edital com as devidas modificações já encontra-se à disposição dos interessados.

Sidrolândia(MS), 30 de outubro de 2025.


Andriel Nantes Muniz
Pregoeiro